



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1.409/88.

Em, 01 de março de 1988.

Decreta Licença Prémio e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, de acordo com
a Lei 474/83, artigos 19 e 23, que regulamente o Magistério,

D E C R E T A:-

Artº. 1º - Fica concedido 03 (três) meses de Licen-
ça Prémio a servidora MARIA NAZIDE SANTOS FÉLIX, portadora da carteira
profissional nº 29.300 série 513, exercendo a função de Professor.

Artº. 2º - A Licença a que se refere o artigo an-
terior, entra em vigor a partir desta data, até 28-05-88.

Artº. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 1988.


FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

- Prefeito -


JULIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA

- Secretário -